



PORTARIA Nº 3.555/2024

Altera a Portaria nº 2.685/2021, que institui e nomeia comissão para fiscalização da execução de contrato em virtude de alterações que ocorreram no quadro funcional de servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 101/2024 – SMARH, de lavra da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, protocolado sob o número 001366/2024, que solicita a nomeação de fiscais para o contrato nº 101/2021, pelos motivos ali expostos;

CONSIDERANDO que pelo referido contrato compreender sistemas informatizados de gestão pública desta Prefeitura e da Câmara Municipal, serão nomeados como fiscais servidores de ambos os órgãos, respondendo eles por seus respectivos sistemas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARILZA KLITZKE DURAES**, matrícula funcional nº 004560, ocupante do cargo comissionado de Agente de Apoio Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.

Art. 2º. Designar o servidor **DARCI FREIRE LEAL**, matrícula funcional nº 000015, ocupante do cargo efetivo de Almojarife, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema Integrado de Almojarifado.

Art. 3º. Designar a servidora **JOELMA ZAVARISE ELIAS**, matrícula funcional nº 001513, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Contabilidade, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 4º. Designar o servidor **PAULO RICARDO TRESSMANN**, matrícula funcional nº 000096, ocupante do cargo efetivo de diretor de contabilidade, finanças,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



licitação, contratos e Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 5º. Designar o servidor **VAGNER GONÇALVES NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 004505, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de Setor, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema de Portal da Transparência.

Art. 6º. Designar o servidor **LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD**, matrícula funcional nº 001904, ocupante do cargo efetivo Auditor Fiscal de Tributos Municipais, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica.

Art. 7º. Designar a servidora **GRACIELE DO CARMO RAMLOW**, matrícula funcional nº 002055, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema Integrado de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e eSocial.

Art. 8º. Designar a servidora **RAQUEL PAGUNG DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 000271, ocupante do cargo efetivo de Atendente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema Integrado de Gestão de Protocolo e Processos Administrativos.

Art. 9º. Designar o servidor **LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD**, matrícula funcional nº 001904, ocupante do cargo efetivo Auditor Fiscal de Tributos Municipais, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema Integrado de Gestão Tributária.

Art. 10. Designar a servidora **RAIANNY JOANN MORGAN**, matrícula funcional nº 004771, ocupante do cargo efetivo de Auditor Público Interno, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema Integral de Controle Interno e Auditoria.

Art. 11. Designar a servidora **LIZETI HAMMER**, matrícula funcional nº 002086, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de Setor, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 12. Designar o servidor **LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD**, matrícula funcional nº 001904, ocupante do cargo efetivo Auditor Fiscal de Tributos Municipais, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema de Serviços da Administração ao Cidadão na Internet.

Art. 13. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: